

Resolução nº : 9707/2000
Protocolo nº : 59815/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3298/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16285/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente